

matrícula  
**159.666**

ficha  
**01**

São Paulo,

**22 de fevereiro de 2000**

**IMÓVEL:-** Um terreno situado à Avenida Sapopemba, lote 25 da quadra 03, do Jardim Santa Adélia, no Distrito de ITAQUERA, medindo 10,00m. de frente para a Avenida Sapopemba; por 34,50m. da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a largura de 10,40m., encerrando a área de 351,90m<sup>2</sup>., confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote 24; do lado esquerdo com o lote 26; e, nos fundos com o lote 38 e parte do lote 39.

**PROPRIETÁRIOS:-** RAUL RAGUEB CHOEFI, que também assina RAUL CHOEFI, RG nº 1.460.817-0-SSP/SP., CPF/MF nº 008.129.198-15, do comércio, e sua mulher, SANDRA SARRUF CHOEFI, RG nº 4.688.748-SSP/SP., CPF/MF nº 281.378.228-95, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 363, no 18º R.I. desta Capital, domiciliados nesta Capital, onde tem escritório à Rua Comendador Abdo Schahin, nº 13, sala 16.

**REGISTRO ANTERIORE:-** Transcrição nº 132.910, feita em 25/10/1.971, (Inscrição de loteamento nº 65), deste Registro de Imóveis.

**C. CONTRIBUINTE:-** 152.124.0025-1.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/159.666

Em 22 de fevereiro de 2000

Pelo instrumento particular datado de 07 de Outubro de 1.999, aditado pelo instrumento particular datado de 07/12/1.999, os proprietários, já qualificados, **PROMETERAM VENDER**, em caráter **irrevogável e irretratável**, à AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com sede em Barueri, neste Estado, à Praça das Paineiras, nº 56, Condomínio Centro Comercial Alphaville 2, CGC/MF nº 66.866.146/0001-22, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$480.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis), do qual foram pagos na data do título R\$300.000,00, e o saldo de R\$180.000,00, será pago através de 04 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$45.000,00 cada uma, vencendo-se a

**continua no verso**

matricula

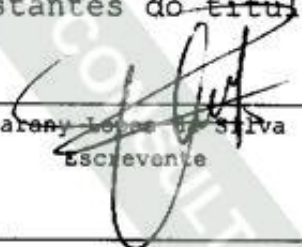
159.666

ficha

01

verso

primeira no dia 22/11/1.999 e as demais em 22/12/1.999, 23/01/2.000 e 23/02/2.000; tudo na forma e demais condições constantes do título.

  
Joarany Lopes da Silva  
Escrivente

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.2/159.666

Em 26 de junho de 2000

Pela escritura datada de 29 de Maio de 2.000, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.671, fls. 303, **RAUL RAGUEB CHOEFI**, que também assina **RAUL CHOEFI**, e sua mulher **SANDRA SARRUF CHOEFI**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua das Malvas, nº 199, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$70.000,00 a **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada. Venda essa em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, desta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

  
 Joarany Lopes da Silva - Escrivente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrivente

- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.3/159.666

Em 09 de outubro de 2009

Conforme o Registro nº 2461, feito nesta data, na Ficha das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, pelo Comunicado nº 1.091/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado em 21 de setembro de 2009, referente ao Processo CG 2009/80759, foi comunicado que, em conformidade com a Resolução Operacional - R.O. 643 de 26/05/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, foi decretada a Liquidação Extrajudicial, regulada pela Lei nº 9.656/98, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24/08/2001, da **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada, ficando atingidos pela INDISPONIBILIDADE, prevista no art. 24-A da referida Lei, os bens de seus administradores.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Najini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

159.666

ficha

02

São Paulo,

22 de setembro de 2010

Av.4/159.666 Em 22 de setembro de 2010

Da certidão expedida em 09 de Setembro de 2010, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (Processo nº 13831205), movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, contra AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada, verifica-se que, de conformidade com o Termo de Penhora lavrado aos 09.09.2010, **FORAM PENHORADOS OS IMÓVEIS DESTA E DAS MATRÍCULAS NºS 159.664, 159.667 e 159.668**, cujo valor da dívida é de R\$ 1.542.077,82.- Foi nomeada como fiel depositária a própria executada.- **PROTOCOLO: 368.368 de 13.09.2010**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilza M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.5/159.666

Em 09 de fevereiro de 2012

Conforme o Registro nº 4799, feito em 06 de fevereiro de 2012, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, através do mandado datado de 19 de janeiro de 2012, referente ao Processo nº 0058557-88.2011.8.26.0100 (Arrecadação de Imóvel - Inadimplemento), da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRECADADO** ao processo falimentar em curso sob nº 0013530-82.2011.8.26.0100, de **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, já qualificada, ficando o mesmo atingido pela **INDISPONIBILIDADE** dos bens.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilza M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula

159.666

ficha

02

verso

AV.6/159.666 Em 08 de março de 2012

Procede-se de oficio esta averbação, para constar conforme Registro nº 2.438, feito em 16 de julho de 2008, na Ficha das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, pelo Comunicado nº 156/2008, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado em 30 de junho de 2008, referente ao Processo CG 2008/00041375, foi comunicado que, em conformidade com a Resolução Operacional - R.O. 518 de 11/04/2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, foi instaurado o Regime de Direção Fiscal, regulado pela Lei nº 9.656/98, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24/08/2001, da AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 66.866.146/0001-22, ficando atingidos pela INDISPONIBILIDADE, prevista no art. 24-A da referida Lei, os bens de seus administradores.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.7/159.666 Em 14 de março de 2013

Do mandado datado de 7 de fevereiro de 2013, expedido por: 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central - SP, extraído dos autos do processo nº 0058557-88.2011.8.26.0100, da Falência de **AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, CNPJ/MF nº 66.866.146/0001-22, já qualificada, verifica-se que ocorreu a ARRECAÇÃO DO IMÓVEL, no referido processo. PROTOCOLO Nº 441.203 de 06/03/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.8/159.666 Em 02 de maio de 2014

Conforme o Registro nº 6109, feito em 25 de abril de 2014, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada **continua na ficha 03**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**159.666**

ficha  
**03**

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código (CNS) Nº 11.377-9  
**02 de maio de 2014**

na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00078482020088260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, **verifica-se** que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **AVICCENA ASSISTENCIA MEDICA LTDA EM LIQUIDAÇÃO**, já qualificada. **Protocolo 473.897 de 25 de abril de 2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada